

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

12000 VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

Legislação: Lei nº 3.593, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749, de 17 de janeiro de 2003 ; e Lei nº 6.130 de 02 de abril de 2007.

Finalidades: Além das atribuições previstas no art. 13, especialmente no que diz respeito às questões, providências e iniciativas do expediente de trabalho do Vice-Governador, a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento dos expedientes a ele enviados; a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; o serviço de apoio ao cerimonial público e quaisquer outras missões ou atividades por ele determinadas; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 12101.04.122.0032.0221 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Prover as despesas com pagamento da folha de pessoal da Vice Governadoria, incluindo as obrigações patronais e indenizatórias.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 12101.04.122.0032.0222 - Gestão Administrativa da Vice-Governadoria Estadual

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a estrutura física e material do órgão, para aprimorar as condições de trabalho do servidor, e assim poder prestar um melhor assessoramento ao gabinete do vice-governador e ao cidadão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 12101.04.122.0032.0224 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Informatizar, manter os setores que estão desprovidos de equipamentos de informática; substituir os existentes devido a defasagem de componentes; e Aquisição de software para desenvolver e acompanhar as ações prioritárias do governo, bem como realizar manutenção em equipamentos de informática e rede lógica.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Aprimorada	PERCENTUAL	100

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

12101 - Vice-Governadoria Estadual

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (G): 0032 - Gestão e Manutenção da Vice-Governadoria					
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	0101	720.000			720.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.000			20.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	80.000			80.000
4.4.90 Investimentos	0101	20.000			20.000
Atividade : 04.122.0032.0221 - Pagamento de Pessoal Ativo		745.000		0	745.000
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	0101	720.000		0	720.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.000		0	20.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	5.000		0	5.000
Atividade : 04.122.0032.0222 - Gestão Administrativa da Vice-Governadoria Estadual		85.000		0	85.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	75.000		0	75.000
4.4.90 Investimentos	0101	10.000		0	10.000
Atividade : 04.122.0032.0224 - Gestão da Tecnologia da Informação		10.000		0	10.000
4.4.90 Investimentos	0101	10.000		0	10.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		840.000		0	840.000

RESUMO DO ÓRGÃO

12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

12101 - Vice-Governadoria Estadual

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		840.000		0	840.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	740.000		0	740.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	80.000		0	80.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.000		0	20.000
FONTES DE RECURSO		840.000		0	840.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	840.000		0	840.000